



TOTAL INCOME



LINE ITEMS	16.15 MS
SHIPPING	0.19 MS
TAXES	0%
<b>TOTAL</b>	<b>16.3 MS</b>

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
<b>TOTAL</b>	<b>13.7 MS</b>

# Relatório de Atividades

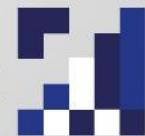
## Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5000729-19.2020.8.21.0053  
2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS

Credeal Manufatura de Papeis LTDA

Março de 2023

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

<b>1. Considerações Preliminares.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Cronograma Processual.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....</b>	<b>5</b>
3.1. Quadro-Geral de Credores.....	6
3.2. Condições de Pagamento do Plano.....	7
3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	8
<b>4. Outras Informações.....</b>	<b>9</b>
4.1. Nova Credeal.....	10
<b>5. Anexos.....</b>	<b>9</b>
5.1. Credores Pagos.....	10

# 1. Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório tem a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste Relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

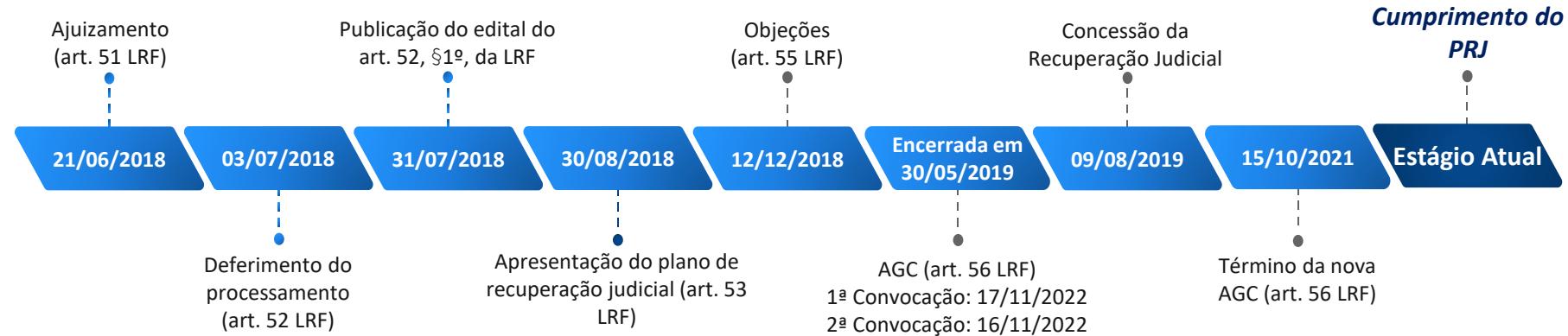
**Contudo, a necessidade de disponibilização da documentação pela UPI, assim como da continuidade da fiscalização por meio de reuniões mensais com sua administração, está em discussão nos autos, sem qualquer decisão até o momento de elaboração do presente Relatório de atividades.**

Dessa forma, os representantes da **NOVA CREDEAL INDÚSTRIA DE CADERNOS S/A** não encaminharam seus demonstrativos contábeis a partir do mês de junho/2022.

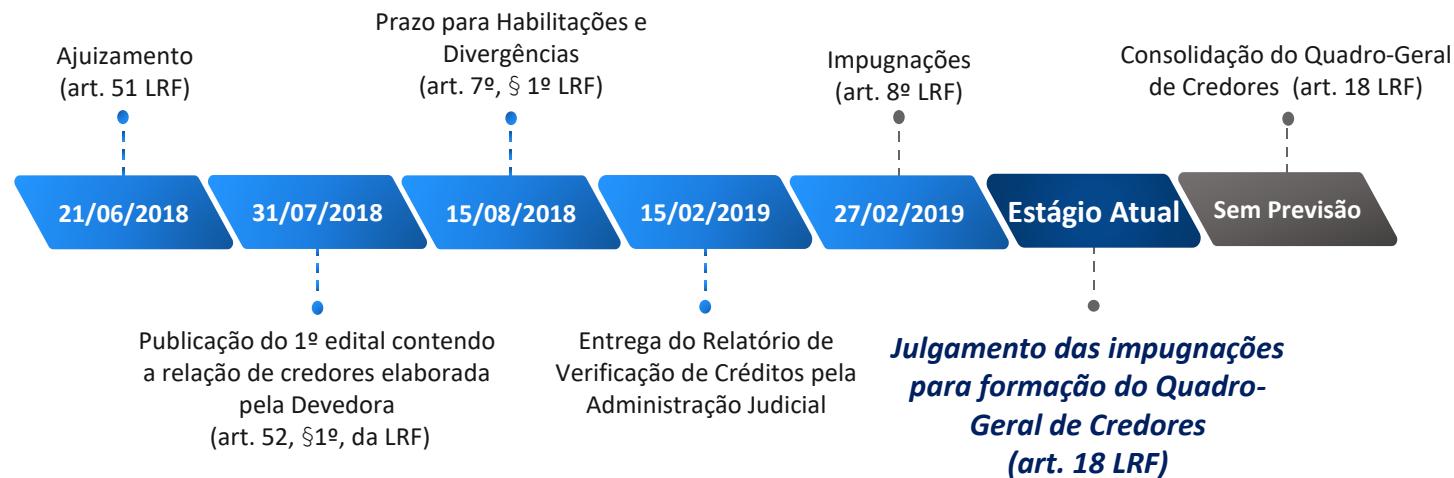
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 2. Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



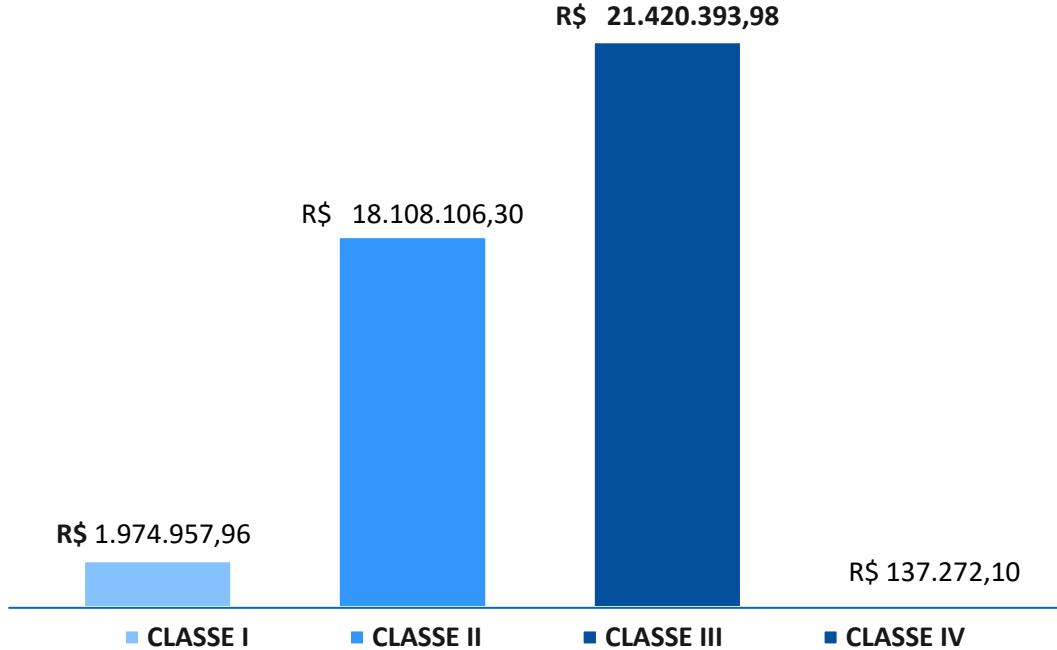


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. Cumprimento do PRJ

- 3.1. Quadro-Geral de Credores
- 3.2. Condições de Pagamento do Plano
- 3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

### 3.1. Quadro-Geral de Credores



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde à monta de **R\$ 41.640.730,34**.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Créditos Trabalhistas (4,8%)**, **pela Classe II – Garantia Real - (37,6%)**, **pela Classe III – Créditos Quirografários – (57,3%)** e **pela Classe IV – Créditos ME/EPP (0,3%)**.

## 3.2. Condições de Pagamento do Plano

**CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** serão pagos em até 12 meses da homologação do resultado da nova AGC e com deságio de 60% sobre o valor nominal.

**CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** pagamentos com 18 e 24 meses de carência, em relação aos juros e principal, respectivamente. Tais prazos passarão a contar a partir da data de homologação da arrematação da UPI.

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** a Recuperanda previu duas condições de pagamento para os credores inseridos na classe dos quirografários: opções “A” e “B”. Nesse sentido, os credores quirografários possuíam o prazo de 20 dias úteis a contar da data de aprovação do plano em assembleia-geral de credores para informar à Administração Judicial se optariam pela “Opção A” ou “Opção B”. Apenas o credor **Banco Fibra S/A** enviou comunicado no sentido de que optaria pela “Opção B”. Todos os demais credores, conforme disposição do plano de recuperação, serão adimplidos conforme “Opção A”.

- **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – OPÇÃO “A”:** pagamentos até o limite de R\$ 12.000,00 através de única parcela após a homologação da alienação da UPI.
- **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – OPÇÃO “B”:** deságio de 90% sobre o principal, carência de 18 meses para pagamento dos juros e de 36 meses para pagamento do principal, sempre contadas da data de homologação da arrematação da UPI. Finalizados os períodos de carência, o prazo total de amortização será de 180 meses, com correção monetária pela TR e juros de 2% ao ano.

**CLASSE IV – ME/EPP:** serão pagos de forma integral e em até 30 dias contados da data de homologação da arrematação da UPI.

### 3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

O plano de recuperação aprovado prevê que os pagamentos estão condicionados à alienação da UPI, cuja homologação ocorreu em 15/12/2021 e a expedição da carta de arrematação, em 09/02/2022. Portanto, os pagamentos da CLASSE IV – ME/EPP deveriam ser pagos de forma integral até o dia 09/03/2022. Até a finalização deste Relatório, o status do cumprimento se encontra sintetizado no quadro a seguir:

	QGC	QGC COM DESÁGIO	PAGO	SALDO A PAGAR
CLASSE I	R\$ 1.974.957,96	R\$ 789.983,18	R\$ 221.008,56	R\$ 568.974,62
CLASSE II	R\$ 18.108.106,30	R\$ 18.108.106,30	R\$ 784.875,00	R\$ 17.323.231,30
CLASSE III	R\$ 21.420.393,98	R\$ 1.800.685,48	R\$ 180.618,81	R\$ 1.620.066,67
CLASSE IV	R\$ 137.272,10	R\$ 137.272,10	R\$ 24.192,46	R\$ 113.079,64
	<b>R\$ 41.640.730,34</b>	<b>R\$ 20.836.047,06</b>	<b>R\$ 1.210.694,83</b>	<b>R\$ 19.625.352,23</b>

A lista com todos os credores pagos está anexa ao presente Relatório. Aos demais credores, será realizado o pagamento tão logo os dados bancários sejam recebidos, através do endereço de e-mail [setorjuridico@credeal.com.br](mailto:setorjuridico@credeal.com.br). **A ausência dos pagamentos decorre da omissão dos credores em relação ao envio de seus dados bancários.** Por conseguinte, o PRJ versa a respeito desta hipótese, conforme trecho:

**4.3 Forma do pagamento.** Os Créditos serão quitados mediante TED (Transferência Eletrônica de Documentos) ou DOC (Documento de Ordem de Crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do Credor a informação dos dados bancários à Recuperanda em até 15 (quinze) dias contados da Homologação da Proposta Vencedora. A comunicação deverá ser encaminhada com cópia ao Administrador Judicial. A ausência de pagamento em virtude da não apresentação dos dados bancários pelo Credor não acarretará descumprimento do Plano.

**Diante deste contexto, a despeito da previsão do Plano, é de se esperar que a Recuperanda e a UPI constituída atuem ativamente na obtenção dos dados faltantes, e não se limitem ao mero aguardo do envio pelos credores. Afinal, é de interesse de ambas que o Plano seja cumprido sem maiores percalços.**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. Outras Informações

### 4.1. Nova Credeal

## 4.1. Nova Credeal

O plano de recuperação, aprovado em 30 de maio de 2019, previa a constituição de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI). É de conhecimento da Administração Judicial que a Recuperanda constituiu uma sociedade subsidiária integral, denominada de **Nova Credeal Industria de Cadernos S.A.**, para a qual foram vertidos todos os ativos operacionais da Empresa.

Conforme compromisso assumido na assembleia-geral de credores ocorrida em 30/05/2019, a Recuperanda, no prazo de 30 dias, compartilharia minuta de edital para abertura de concorrência conducente à alienação da UPI.

Contudo, em razão da alienação de relevante maquinário que, conforme previsto no plano, deveria ser vertido para uso da UPI, a alienação restou sobrestada até ulterior definição sobre a temática.

Entretanto, através de financiamento no formato *DIP finance*, a Nova Credeal Industria de Cadernos recebeu recursos significativos como forma de injeção de valores em seu fluxo de caixa, responsáveis inclusive por viabilizar a manutenção das atividades empresariais.

Assim, a sociedade subsidiária é atualmente responsável pela gestão dos ativos da Recuperanda.

*Nova Credeal Indústria de Cadernos S/A*

*Andre Berg  
(Diretor)*

*Edi Luiz Deitos  
(Diretor)*

Razão Social	Nova Credeal Manufatura de Papéis S.A.
CNPJ	34.178.263/0001-07
Sede	Rua Ipiranga, 2660 – Serafina Correa, RS
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima Fechada
Capital Social	R\$ 10.000,00
Atividade	Fabricação de produtos de papel, cartolina, cartão e papelão.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. Anexos

5.1. Fiscalização de Cumprimento do PRJ –  
Credores Pagos

CREDOR	CLASSE	PAGO	SALDO
ADMIR ZANQUIN		R\$ 566,95	R\$ -
ADRIANA DA CUNHA TAVARES		R\$ 304,46	R\$ -
ADRIANA DE MEDEIROS NASCIMENTO		R\$ 341,64	R\$ -
ADRIANI DE OLIVEIRA CARON		R\$ 306,70	R\$ -
ADRIANO CORDEIRO DOS SANTOS		R\$ 293,76	R\$ -
ADRIANO MORAS		R\$ 873,39	R\$ -
ADRIANO ORSO		R\$ 393,49	R\$ -
AGUINALDO LAZARETTI		R\$ 823,18	R\$ -
AIRTON PEGORARO		R\$ 512,64	R\$ -
ALCEU GIOMBELLI		R\$ 713,87	R\$ -
ALCIONEI ROQUE CHIODI		R\$ 759,00	R\$ -
ALCIR VILSON ROSSETTO		R\$ 718,53	R\$ -
ALESSANDRA MARCIA DALMAS		R\$ 776,39	R\$ -
ALEX RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 306,70	R\$ -
ALEXANDRE LUIS PALOSCHI		R\$ 364,34	R\$ -
ALINE APARECIDA AMARAL		R\$ 49,10	R\$ -
ALTAIR DE VASCONCELLOS PONS		R\$ 500,19	R\$ -
ALUIZIO DA ROSA		R\$ 830,62	R\$ -
AMANDA MULLER GULARTE		R\$ 297,93	R\$ -
ANA LARA ORSO		R\$ 191,39	R\$ -
ANA LUIZA PEREIRA CAMPAGNOLO		R\$ 418,57	R\$ -
ANA PAULA CUNICO		R\$ 514,65	R\$ -
ANA PAULA PAIER DA SILVA		R\$ 166,74	R\$ -
ANDRE JOSE BAGIO		R\$ 339,77	R\$ -
ANDRE REOLON		R\$ 780,00	R\$ -
ANDREA TABORDA BETTANIN		R\$ 334,21	R\$ -
ANDREIA DE SOUZA		R\$ 470,28	R\$ -
ANDRIELLI OSELAME		R\$ 293,76	R\$ -
ANEIVA TEREZINHA MONTAGNA IESBIK		R\$ 316,76	R\$ -
ANTONINHA BORGES DOS SANTOS		R\$ 353,72	R\$ -
ANTONIO NUNES DA SILVA		R\$ 386,67	R\$ -
ARDUINO BRAZZO		R\$ 453,85	R\$ -
ARI PEREIRA GOLARTE		R\$ 392,65	R\$ -
AUGUSTO CHIARELLO		R\$ 79,76	R\$ -
AURA CELLA		R\$ 392,40	R\$ -
BEATRIZ CRESTANI GIRARDI		R\$ 293,76	R\$ -
BRUNO NUNES		R\$ 301,43	R\$ -
CAMILA COMIN		R\$ 293,76	R\$ -
CARINA DE ANDRADE ARRUDA DE OLIVEIRA		R\$ 308,24	R\$ -
CARLA SIBELE CORTEZ PORTO		R\$ 323,12	R\$ -
CARLINHO BAGGIO		R\$ 541,97	R\$ -
CARLOS ALBERTO MASSOLINI		R\$ 722,62	R\$ -
CARMEN ZANLUCHI DA SILVA		R\$ 380,20	R\$ -
CAROLINE ANDRESSA DA SILVA DIAS		R\$ 299,56	R\$ -
CAROLINE DE BIASI		R\$ 191,39	R\$ -
CASSIELE VIVIAN		R\$ 364,20	R\$ -
CESAR LISBOA DE ALMEIDA		R\$ 432,14	R\$ -
CHRYSTIAN DAL MAGRO		R\$ 309,10	R\$ -
CLEITON MASSOLINI		R\$ 461,35	R\$ -
CLEOMAR REOLON		R\$ 823,04	R\$ -
CLETO SCRITORI		R\$ 645,42	R\$ -
CRISTIANE GIARETTA FERRARIN		R\$ 248,46	R\$ -
CRISTIANO DOS SANTOS		R\$ 517,04	R\$ -
CRISTIANO TAFAREL LEMES DE OLIVEIRA		R\$ 359,45	R\$ -
DAIANA FRAGA		R\$ 532,14	R\$ -
DAIANE ROBERTA DA LUZ DE MORAES		R\$ 378,86	R\$ -
DANIEL PEDROSO PEREIRA		R\$ 308,24	R\$ -
DARCI GIOMBELLI		R\$ 706,52	R\$ -
DENER ANTONIO VIVIAN		R\$ 736,18	R\$ -
DIEGO FALCAO DE MENEZES		R\$ 350,48	R\$ -
DILAMAR PEGORARO		R\$ 725,47	R\$ -
DILMAR ORSO		R\$ 597,72	R\$ -
DIOGO MARIN		R\$ 612,68	R\$ -

CREDOR	CLASSE	PAGO	SALDO
DOANI SOCCOL PAVAN		R\$ 1.539,65	R\$ -
DOMINGOS MILTON MATE		R\$ 458,86	R\$ -
EDILAINÉ DENSE		R\$ 293,76	R\$ -
EDILIA SCRITTORI		R\$ 340,73	R\$ -
EDINARA RAPKIEVICZ		R\$ 453,86	R\$ -
EDINEIA BIOLCHI		R\$ 311,09	R\$ -
EDIVANE BEDIN		R\$ 850,99	R\$ -
EDSON LOVISON		R\$ 485,02	R\$ -
EDUARDO RECH BEGNINI		R\$ 606,65	R\$ -
EGRI ANTUNES JAQUES		R\$ 399,12	R\$ -
ELENA DA SILVA DA CUNHA		R\$ 293,76	R\$ -
ELI ECCO		R\$ 1.367,85	R\$ -
ELISANGELA KURTZ PAVAO		R\$ 438,46	R\$ -
ELISETE DE MORAIS		R\$ 356,12	R\$ -
ELIZANGELA DOS SANTOS		R\$ 316,51	R\$ -
ELIZETE MORETTI		R\$ 183,47	R\$ -
ELZI SEVERO DA SILVA		R\$ 303,90	R\$ -
EMANUELA GOBBI		R\$ 287,08	R\$ -
EMERSON LUIZ GOBBI		R\$ 79,76	R\$ -
ERONI PASTORIO		R\$ 474,32	R\$ -
ESTEVAO OSMARIN RAMPANELLI		R\$ 1.523,62	R\$ -
EVERTON LUIS VIDMAR		R\$ 509,65	R\$ -
EZEQUIEL CANTON		R\$ 444,32	R\$ -
FABIANE AVILA CARVALHO		R\$ 847,95	R\$ -
FABIANO JOSE FARIA		R\$ 12.250,00	R\$ 5.750,00
FABRICIO PIEROZAN		R\$ 438,47	R\$ -
FABRICIO SABADIN MESOMO		R\$ 321,10	R\$ -
FATIMA FERREIRA DE LIMA		R\$ 190,54	R\$ -
FELIPE BALDISSERA		R\$ 195,84	R\$ -
FELIPPE MIGON BORTOLINI		R\$ 517,59	R\$ -
FERNANDA SANTOS DE SOUZA		R\$ 300,00	R\$ -
FERNANDO CHIARELLO		R\$ 515,32	R\$ -
FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR		R\$ 8.751,88	R\$ -
FLORISMAR RODRIGUES		R\$ 415,69	R\$ -
FRANCIELE CORDEIRO BORGES		R\$ 408,10	R\$ -
FRANCIELE GRANDO		R\$ 483,20	R\$ -
FRANCIELE ZANCANARO		R\$ 453,86	R\$ -
FRANCISCO JOSE DE COSTA		R\$ 480,89	R\$ -
GELSO CAMPAGNOLO		R\$ 494,66	R\$ -
GEMA SOMACAL COLFERAI		R\$ 389,15	R\$ -
GENAIR BASSORICHI MIOTTO		R\$ 297,94	R\$ -
GILMAR BASSURICHI		R\$ 437,37	R\$ -
GILMAR PALA		R\$ 541,02	R\$ -
GILMAR PEGORARO		R\$ 582,71	R\$ -
GILMAR VANI		R\$ 605,92	R\$ -
GIOVANI FOZA		R\$ 361,37	R\$ -
GIOVANI GONCALVES DE JESUZ		R\$ 365,20	R\$ -
ILAIDE DOS SANTOS		R\$ 324,01	R\$ -
ISAURA BEGNINI MASSOLINI		R\$ 371,66	R\$ -
ITALVINO LUIZ ZULIAN		R\$ 383,96	R\$ -
IVANETE MEAZZA		R\$ 363,02	R\$ -
IVANI DOS SANTOS DI DOMENICO		R\$ 402,06	R\$ -
IVONE SANDRI DOS SANTOS		R\$ 353,34	R\$ -
IVOR LUIS STRAPAZZON		R\$ 474,16	R\$ -
IZAIAS DOS SANTOS RIBEIRO		R\$ 434,42	R\$ -
JACIR GOBBI		R\$ 535,61	R\$ -
JAIR MIOTTO		R\$ 675,51	R\$ -
JANAINA GOMES CRIZEL DA SILVEIRA		R\$ 315,14	R\$ -
JANETE MARTINI		R\$ 445,89	R\$ -
JANETE PIZZATTO		R\$ 331,42	R\$ -
JEAN CARLOS ZANCANARO		R\$ 365,86	R\$ -
JOAO ARIOLVALDO ALVES DA FONTOURA		R\$ 337,12	R\$ -
JOAO AUGUSTINHO MURARO		R\$ 394,20	R\$ -

CREDOR	CLASSE	PAGO	SALDO
JOAO AUGUSTO MENEZES SABBI		R\$ 313,79	R\$ -
JOAO ELOI DA SILVA		R\$ 396,08	R\$ -
JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA		R\$ 519,01	R\$ -
JOEL GRANDO		R\$ 592,96	R\$ -
JOICE MARIA SANTIN BOSIO		R\$ 370,78	R\$ -
JONATAS MIZAEL VARGAS BORGES		R\$ 344,49	R\$ -
JOSE ANTONIO CHIARELLO		R\$ 1.400,68	R\$ -
JOSE CARLOS MARQUES LOPES		R\$ 398,52	R\$ -
JOSE DAI PRA		R\$ 551,73	R\$ -
JOSE LUIZ GOBBI		R\$ 344,08	R\$ -
JOSENARA DUTRA PEREIRA		R\$ 366,56	R\$ -
JOSIR GONÇALVES DE JESUS		R\$ 489,11	R\$ -
JOVANA BIANCHET		R\$ 213,88	R\$ -
JOVANI GOBBI		R\$ 705,16	R\$ -
JUCELIA ZANETTE TABORDA		R\$ 377,26	R\$ -
JUCILEIA DE OLIVEIRA BORGES		R\$ 375,69	R\$ -
JUCIMARA DO AMARAL SILVEIRA		R\$ 303,39	R\$ -
JULIA MARIA DALLA ROSA OLDONI		R\$ 458,15	R\$ -
JULIANA DOS SANTOS ORSO		R\$ 395,35	R\$ -
JULIANA IESBIK DE LIMA VEIGA		R\$ 439,53	R\$ -
JULIANA VIEIRA		R\$ 79,76	R\$ -
JULIANE SUDER		R\$ 382,83	R\$ -
JUREMA VINOISKI TESTA		R\$ 350,48	R\$ -
JUSSARA COELHO VIEIRA		R\$ 293,76	R\$ -
JUSSARA DITADI		R\$ 331,42	R\$ -
KAILANE MASSOLINI		R\$ 79,76	R\$ -
KELIN GABRIELA CAPRA		R\$ 411,48	R\$ -
KERLY RIBEIRO DE CHAVES		R\$ 458,15	R\$ -
LADI ROSSONI		R\$ 874,14	R\$ -
LAERCIO DOS SANTOS FERREIRA		R\$ 470,00	R\$ -
LARISSA GOMES		R\$ 293,76	R\$ -
LAURECI DIAS DE SOUZA		R\$ 374,10	R\$ -
LEANDRO TESTA		R\$ 547,65	R\$ -
LENON CASSIO GROSSELLI		R\$ 555,24	R\$ -
LEONARDO SALDANHA GOMES		R\$ 353,46	R\$ -
LETICIA FERREIRA DE LIMA		R\$ 293,76	R\$ -
LIDIMARA VIDMAR		R\$ 370,78	R\$ -
LINCOLN MATTOS NASCIMENTO		R\$ 812,21	R\$ -
LINDOMAR JOSE LISBOA DOS SANTOS		R\$ 221,10	R\$ -
LINDOMAR TESTA		R\$ 720,21	R\$ -
LIRIO LUIZ ANDREASSA		R\$ 571,20	R\$ -
LISIANE DE OLIVEIRA		R\$ 318,68	R\$ -
LUANA BAGESTON BRASIL		R\$ 42,81	R\$ -
LUCAS DEZEN FERRARIN		R\$ 79,76	R\$ -
LUCAS NUNES FRANCO		R\$ 364,40	R\$ -
LUCIANE MARIA BENEDETTI		R\$ 539,42	R\$ -
LUCIMARA CARDOSO		R\$ 375,69	R\$ -
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA		R\$ 500,86	R\$ -
LUIZ COLFERAI		R\$ 589,50	R\$ -
LUIZ RODRIGO FERONATO ALVES		R\$ 375,69	R\$ -
LUIZA EMILIA CUCOLOTTO GIUBEL		R\$ 343,00	R\$ -
MAICON DOUGLAS MELLO NOGUEIRA		R\$ 328,82	R\$ -
MAICON ROBSON MARTINS		R\$ 76.000,00	R\$ -
MAICON ROBSON MARTINS		R\$ 76.000,00	R\$ -
MAIKELY SOMAVILLA		R\$ 160,00	R\$ -
MARCIA DE FATIMA DA TRINDADE SILVEIRA		R\$ 380,20	R\$ -
MARCIA DECEZARO		R\$ 314,82	R\$ -
MARCIANO MARCOS CHIARELLO		R\$ 1.058,79	R\$ -
MARCIO JOSE DE BORBA LOPES		R\$ 388,43	R\$ -
MARCIO TESTA		R\$ 8.132,45	R\$ 7.365,15
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 379,80	R\$ -
MARCOS CORADI BELLE		R\$ 705,58	R\$ -
MARCOS ROBERTO REOLON		R\$ 611,53	R\$ -

CREDOR	CLASSE	PAGO	SALDO
MARIA DE BARROS GARCIA GROSELLI		R\$ 319,26	R\$ -
MARIA DE FATIMA DE LIMA		R\$ 364,96	R\$ -
MARIA HELENA BITTENCOURT		R\$ 380,20	R\$ -
MARIA LOURDES CORDEIRO DO GITO		R\$ 293,76	R\$ -
MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA		R\$ 334,65	R\$ -
MARIJAINA FACCHI DA SILVA		R\$ 432,14	R\$ -
MARILIDIA DE FATIMA SOARES		R\$ 334,76	R\$ -
MARILIS PIETA GRIZON		R\$ 353,98	R\$ -
MARISA DECEZARO		R\$ 293,76	R\$ -
MARISIANE LIMA DE LORENA		R\$ 303,90	R\$ -
MARISTELA PICCINI		R\$ 380,20	R\$ -
MARIZETE DE AGOSTINHO AMARO		R\$ 303,98	R\$ -
MARJANA SPEZIA		R\$ 444,80	R\$ -
MARLI TEREZINHA ATAIDES		R\$ 3.200,00	R\$ -
MARLON VARGAS JARDIM		R\$ 345,75	R\$ -
MARTA DEZEN FERRARIN		R\$ 354,83	R\$ -
MATEUS ANGOLERI		R\$ 298,50	R\$ -
MATEUS BIOLCHI		R\$ 438,08	R\$ -
MAURO ROBERTO DEZEN		R\$ 703,70	R\$ -
MICHELE APARECIDA CIRINO		R\$ 409,13	R\$ -
MICHELI SCALSAVARA		R\$ 438,46	R\$ -
MIRELA REGINA VINOSKI BENETTI		R\$ 382,64	R\$ -
MONALIZA DE COL		R\$ 534,72	R\$ -
NAIR DENISE CHAVES MULLER		R\$ 331,81	R\$ -
NAIVETE TOMAZI MORESCHI		R\$ 353,72	R\$ -
NATALIA MAROSTIGA BAZZO		R\$ 898,83	R\$ -
NEDIO ALVARENGA MOREIRA		R\$ 442,73	R\$ -
NELCI LOPES DE SOUZA		R\$ 350,48	R\$ -
NELISIA ZULIAN		R\$ 293,76	R\$ -
NELSON BERNARDO MEZZOMO		R\$ 579,75	R\$ -
NERCI PADILHA		R\$ 303,90	R\$ -
NEUSA MARIA BASSO MAGON		R\$ 405,50	R\$ -
NICOLI BELTRAME FERREIRA		R\$ 119,65	R\$ -
NILTON MARTELLO		R\$ 457,75	R\$ -
ODILON KONIG DUARTE		R\$ 509,65	R\$ -
PATRICIA SANTOS DA SILVA		R\$ 304,46	R\$ -
PAULA PICCINI CASTRO		R\$ 79,76	R\$ -
PAULO CEZAR DEZEN		R\$ 792,59	R\$ -
PAULO JOEL BRIZOLA		R\$ 641,85	R\$ -
PAULO JUAREZ CAMPANHA CASTRO		R\$ 677,47	R\$ -
PEDRO AFONSO SUDER		R\$ 306,70	R\$ -
PETERSON MARTINI MORLIN		R\$ 255,60	R\$ -
PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA MILAN		R\$ 380,93	R\$ -
RICARDO ANDREASSA		R\$ 666,78	R\$ -
RICARDO DE OLIVEIRA GROHT		R\$ 458,14	R\$ -
RICARDO LIMA DA SILVA		R\$ 446,89	R\$ -
ROBERTA FEDRIGO		R\$ 393,98	R\$ -
ROBERTO ANTONIO ALBAN		R\$ 523,18	R\$ -
RODRIGO BOSIO		R\$ 430,18	R\$ -
RODRIGO PICCIN		R\$ 991,14	R\$ -
ROMILDA DA SILVA GONCALVES		R\$ 361,36	R\$ -
ROMUALDO JOSE ASSONI		R\$ 542,59	R\$ -
RONALDO CASAGRANDE DE BORBA		R\$ 716,10	R\$ -
RONEDI GREGIANIN		R\$ 1.485,46	R\$ -
ROQUE ABEL MESOMO		R\$ 357,49	R\$ -
ROSANE DA SILVA GONCALVES		R\$ 293,76	R\$ -
ROSELAINA ALVES SOARES VIVIAN		R\$ 393,98	R\$ -
ROSELAINA DA SILVA GONCALVES		R\$ 430,20	R\$ -
RUDINEI TAUFFER		R\$ 582,25	R\$ -
SAMUEL SUDER		R\$ 435,74	R\$ -
SANDRA LAZARI		R\$ 408,10	R\$ -
SANDRA MARA VEBER FRANCO		R\$ 380,50	R\$ -
SERGIO TIBOLLA		R\$ 563,07	R\$ -

CREDOR	CLASSE	PAGO	SALDO
SHEILA JULIETE GOMES GARCIA	I	R\$ 1.366,10	R\$ -
SILVANA BOGGIO RODRIGUES	I	R\$ 370,78	R\$ -
SILVANA DOS SANTOS DO SANTOS ROSSATTO	I	R\$ 316,56	R\$ -
SILVIANE DA SILVA CAMPOS	I	R\$ 306,70	R\$ -
SIMONE DE COSTA	I	R\$ 370,78	R\$ -
SIMONE TAFFAREL	I	R\$ 586,85	R\$ -
SIRIO ROBERTO ARRUAZ	I	R\$ 834,32	R\$ -
SIRLEY DEFENDI CASTRO	I	R\$ 396,08	R\$ -
SUZANA DA LUZ DE MORAES	I	R\$ 308,24	R\$ -
TAISA PALHARINI DA SILVA ORSO	I	R\$ 442,86	R\$ -
TAMARA DE OLIVEIRA DA CUNHA	I	R\$ 389,84	R\$ -
TAMARA ROSA RIBEIRO BETTANIN	I	R\$ 293,76	R\$ -
TAMIRES CRISTINA BIOLCHI	I	R\$ 341,64	R\$ -
TANDARA DA SILVA	I	R\$ 313,79	R\$ -
TANIA NATALINA QUEIROZ DE LIMA	I	R\$ 345,01	R\$ -
TIAGO DIAS DE SOUZA	I	R\$ 327,26	R\$ -
VAGNER BRESSAN	I	R\$ 621,42	R\$ -
VALDINEI CARDOSO	I	R\$ 365,86	R\$ -
VALDIR ZANUZZO	I	R\$ 316,56	R\$ -
VALDOCIR DIAS GONCALVES	I	R\$ 497,45	R\$ -
VERIDIANA BETTANIN	I	R\$ 351,95	R\$ -
VILSON PEDRO SOEIRO	I	R\$ 341,64	R\$ -
VOLMAR ANTONIO POLITA	I	R\$ 408,10	R\$ -
ADELAR LUIZ SANTIN	I	R\$ 586,89	R\$ -
MARLI TEREZINHA ATAIDES	I	R\$ 3.200,00	R\$ -
BANCO DO BRASIL S.A.	II	R\$ 784.875,00	R\$ 2.249.720,90
BOXSUL EMBALAGENS LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
CADORE TRANSPORTES E COM LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
NCB NOVO BANCO CONTINENTAL	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
ALBANPAR PARTICIPACOES LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	III	R\$ 8.468,24	R\$ -
CAVASIN E CATANEO LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
FIDC EXODUS INSTITUCIONAL	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
FMI SECURITIZADORA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
H BFULLER BRASIL LTDA	III	R\$ 2.549,80	R\$ -
LUCIANO IESBIK	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
PCR METALURGICA LTDA	III	R\$ 10.180,00	R\$ -
PLACA E PONTO LTDA	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
RAUTER QUIMICA	III	R\$ 3.666,00	R\$ -
SICREDI ALIANÇA RS/SC	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
STRETCH PACK EMBALAGENS LTDA	III	R\$ 2.762,05	R\$ -
TASCH CONSULTORIA E GESTÃO	III	R\$ 6.105,60	R\$ -
TECNOLASER-INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA	III	R\$ 337,32	R\$ -
UV PACK COM E SERV DE ACAB GRAF LTDA	III	R\$ 2.549,80	R\$ -
ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD	III	R\$ 12.000,00	R\$ -
BORPLAST BORRACHAS E PLASTICOS LTDA ME	IV	R\$ 5.177,75	R\$ -
COMMAND TREINAMENTOS CORPORATIVOS	IV	R\$ 4.000,00	R\$ -
DALMAS INFORMATICA EIRELI ME	IV	R\$ 2.000,00	R\$ -
DRIVESUL	IV	R\$ 1.784,09	R\$ -
EVERSON ALFREDO STRACK	IV	R\$ 6.042,67	R\$ -
INTERCOL IND QUIMICA	IV	R\$ 1.490,00	R\$ -
LEADER TREINAMENTOS LOGISTICOS LTDA ME	IV	R\$ 2.000,00	R\$ -
TECNO ACABAMENTOS INDUSTRIAL EIRELI EPP	IV	R\$ 3.697,95	R\$ -

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Matheus Martins Costa Mombach**  
Advogado Correspondente  
OAB/RS 105.658



**Bibiana Rodrigues**  
Equipe Jurídica



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

